



Câmara Municipal de Rio Bananal
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº. 056/13

RIO BANANAL-ES, 05 DE JULHO DE 2013.

Exmº Sr. **VALDEMIR FRANCISCO GIURIATO**.

MD. Presidente da Câmara Municipal de Rio Bananal-ES.

“O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, requer a V. Exa., que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal a seguinte Indicação.”

“Pede providências no sentido de que seja procedida a reabertura de trecho de curva em Santo Antônio.”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação trata-se da reabertura de um trecho de curva em frente ao Senhor Nodir Manzoli, em Santo Antônio. A citada reabertura se faz necessário devido ao grande fluxo de automóveis na comunidade.

Esperamos o pronto atendimento do nosso pedido e com a maior brevidade possível e desde já agradecemos.

Rio Bananal, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e treze.



JUDACI GERALDO DALCUMUNE BOLSONI
VEREADOR

PROTOCOLO nº: 0368 / 17013

Fls. _____ Livro _____ Mesa _____

Rio Bananal - ES Em 05/07/2013

Funcionário